



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor ROBSON PEDROZA PINHEIRO – **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN 028.2025-SEINFRA**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA REGIONAL DO DISTRITO DE CROATÁ. SITUADO NA RUA PERGENTINO SAMPAIO, S/N, DISTRITO DE CROATÁ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, tendo como locadora a Sra. **CERYS ROCHA SABOIA**, CPF Nº ***.624.453-**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2025** da Secretaria de Infraestrutura, classificados sob os códigos: 1001 04 122 0006 2.088 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Infraestrutura; **Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; Subelemento de Despesas - 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de abril de 2025.

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA